



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CÂMPUS CHAPECÓ/IFSC Nº 005**

**06 DE JUNHO DE 2018**

**Aprova a Minuta do Regimento Interno do Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Chapecó.**

A Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Chapecó, Diretora Ilca Maria Ferrari Ghiggi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do Câmpus Chapecó e demais legislações pertinentes;

Considerando as Sete Assembléias de Aprovação da Minuta do Regimento Interno do IFSC – Câmpus Chapecó, que foram realizadas nas seguintes datas: 18/08/2017, 01/09/2017, 29/09/2017, 07/11/2017, 16/11/2017, 22/03/2018 e 27/03/2018, necessárias para o término da aprovação da Minuta do Regimento Interno;

Considerando a Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado Executivo do IFSC - Câmpus Chapecó, realizada no dia 06 de Junho 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Minuta do Regimento Interno do Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Chapecó.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 06 de Junho de 2018.

**ILCA MARIA FERRARI GHIGGI**  
Presidente do Colegiado Câmpus Chapecó

**Ilca Maria Ferrari Ghiggi**  
Diretora Geral  
Portaria 471 DOU 01/02/2016  
IFSC-Câmpus Chapecó